



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1517/CMPR/2025

“ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1319/2024 (LDO EXERCÍCIO DE 2025), E ABRE **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1336/2024 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1319/2024, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1336/2024, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por **Superavit Financeiro** no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.07.02	Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	
12.361.0016	Convênios p/educação	
12.361.0016.1258	Reforma Escola Municipal - EP	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	200.000,00

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Total da suplementação	200.000,00
------------------------	------------

Artigo 4º Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, a fonte de recursos 1.706.0000.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais, vinculado a Educação Banco do Brasil Agencia 1181-9 Conta Corrente 58.027-9.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Primavera de Rondônia, 03 de fevereiro de 2025.

Rogério Barbosa Rodrigues
Presidente 2025/2026

Gilmarcos Jose Pereira
Vice-Presidente 2025/2026

Daiane de Oliveira Melo
1º Secretário 2025/2026

Robson Moreira de Oliveira
2º Secretário 2025/2026



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

 Deuane D. Melo

ANEXO I
Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidad e Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
1	1258 - Reforma Escola Municipal - EP	Reforma da Escola Municipal Jose Antônio Rodrigues	Obras	Und.							1	200.000,00
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03	
4.4.90.51	Obras e Instalação		1.706.0000.3110		200.000,00							
Fonte: 1.706.0000.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais												

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1336/2024 (Lei Orçamentária Anual de 2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.07.02 – Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	12 – Educação	361 – Ensino fundamental	0016 – Convênios p/educação	1258 - Reforma Escola Municipal - EP	Reforma da Escola Municipal Jose Antônio Rodrigues				200.000,00

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimaveralegislativo@gmail.com